



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 042

Ata da Sessão Ordinária de 08 de junho 2020.

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, em horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal, de forma presencial, conforme a Portaria 1185/2020, que adota procedimentos de segurança durante estado de calamidade pública. 2020. Avisos e Atos da Presidência. Leitura dos expedientes: Projeto de Lei 16/2020, de autoria do Vereador Betão, que “Cria o Distrito de Almas”; Projeto de Resolução Nº 05/2020, de autoria do Vereador Gel de Tetê, que “Concede Título de Cidadão Coiteense Lara Rocha”; Requerimento Nº 19/2020, de autoria do vereador Gel de Tetê, informações detalhadas a respeito das Contas da Câmara Municipal 2019”. Requerimento/acordo para tramitação especial, de autoria dos líderes da oposição e situação. Discutiram: Nego Jai, que fez encaminhamento à bancada. Vereador Betão, também fez uso da palavra. Em votação, aprovado e segue para ordem do dia. Projeto de Lei 15/2020; Requerimento Nº 21/2020, de autoria do vereador Lindo de Neuza, moção de aplausos ao Sr. Henrique Reyes. Discutiu o autor da matéria. Em votação, aprovada. Deliberação sobre as Indicações: Indicação Nº 51/2020 de autoria do Vereador Iêdo. Sem discussão e aprovada por todos. Indicação Nº 53/2020 de autoria da Vereadora Elizane, que “Indica a triagem dos casos de covid-19 devem ser feitos na UPA”. Discutiram: Elizane, Lindo de Neuza, Nego Jai, Gel de Tetê, Danilo, Silvan, César, Raimundo, Betão, Renivaldo. Em votação, aprovada por todos. Deliberação sobre as matérias pautadas para Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 10/2020, de autoria do vereador Nego Jai, que “autoriza o poder executivo a doar cestas básicas para os motoristas e cobradores de vans que fazem linhas alternativas”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Gel de Tetê, Lindo de Neuza, Pedrinho, Danilo, Betão, Elizane, Renivaldo, Silvan. Em votação, Aprovado. Projeto de Lei Nº 11/2020, de autoria do vereador Lindo de Neuza. Em discussão e votação. Aprovado. Decorrido o horário regimental, e não havendo mais nada a declarar, o Presidente declara encerrada a presente Sessão. A Ata será digitada e publicada minuta no Diário Oficial do Município. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 043

Ata da Sessão Ordinária de 15 de junho 2020.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, em horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal, de forma presencial, mantendo o distanciamento necessário e todos os equipamentos de segurança. Em discussão e votação a Ata da Sessão de Extraordinária de 03/06/2020, aprovada. Avisos e Atos da Presidência. Conforme determina o Art. 35, §7º do Decreto legislativo 215/2014, Promulgo a Lei Nº 892/2020, que reconhece atividades preventivas e de combate ao corona vírus para fins de insalubridade e dá outras providências. Promulgo a Lei Nº 893/2020, que dispõe em caráter excepcional a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos, consignados, contratados por servidores públicos municipais no âmbito do Município de Conceição do Coité. Leitura dos expedientes: Requerimento Nº 22/2020, de autoria do vereador Silva, Moção de Aplauso para o Sr. José Ramilton Costa Borges Barros. Discutiram: Silvan, Lindo de Neuza, Elizane. Em votação, aprovado. Requerimento de Urgência Especial Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do vereador Betão. Discutiram: Gel de Tetê, Betão, Lindo de Neuza, Nego Jai, Elizane, Renivaldo. Em votação, aprovado e indicado Relator pelos líderes a Vereadora Elizane. Solicitando questão de ordem o Vereador Gel art. 62 do RI, questionou a reapresentação do seu requerimento, anteriormente prejudicado pela ausência do autor. O Presidente informou que o motivo do requerimento não condiz nos moldes, ou seja, afirmou ser obrigação da Casa a resposta imediata, dentro do prazo legal. Deliberação sobre as Indicações: Indicação n. 54/2020, de autoria do vereador Lindo de Neuza, que “Indica ao secretário municipal de saúde do Município, instalação de cabines de desinfecção para adentrar no centro de abastecimento”. Discutiram: Lindo de Neuza, Nego Jai, Gel de Tetê, Elizane, Silvan, Pedrinho. Em votação, aprovada com uma abstenção do Vereador Silvan. Deliberação sobre as matérias pautadas para Ordem do Dia: O Presidente passa a coordenação dos trabalhos ao Vereador Ivaldo Araujo. Veto Integral ao Projeto de Lei nº 08/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Bolsa Alimentação, para estudantes cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 044

social e dá outras providências.” Em discussão o Veto, fizeram uso da palavra: Gel de Tetê, Pedrinho, Betão, Ernandes. Retornada a coordenação dos trabalhos ao Vereador Ernandes, Presidente. Com a palavra: Nego Jai, Silvan, Lindo de Neuza, Renivaldo, Elizane. O Presidente informou que na próxima quinta-feira haverá Sessão Extraordinária, a partir das 09h, na Sede do Poder Legislativo. Em votação secreta e continuidade, foram chamados de forma nominal e assim dirigirem-se à cabine para votação. Adalberto Neres, presente e dirigiu-se para votação, Danilo ausente, Elizane presente, dirigiu-se para votação. Eriberto presente, dirigiu-se para votação. Francisco César presente, dirigiu-se para votação. Iêdo Cirino presente, dirigiu-se para votação. Ivaldo Araujo presente, dirigiu-se para votação. Gerônimo Mendes, presente e dirigiu-se para votação. José Jailmo presente, dirigiu-se para votação. Juçara presente e dirigiu-se para votação. Pedro de Jesus presente, dirigiu-se para votação. Raimundo presente, dirigiu-se para votação. Renivaldo presente, dirigiu-se para votação. Silvan presente, dirigiu-se para votação. Passando a Presidência para o Vice-Presidente, Ivaldo Araujo, convocou o Vereador Ernandes que se dirigiu para votação. Retornados os trabalhos ao Vereador Ernandes, Presidente. Convocada a funcionária Nancy, do setor parlamentar, para auxiliar na apuração dos votos. Rejeitado o Veto por 08 (oito) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Em virtude de horário regimental ultrapassado e não havendo como dar continuidade às discussões e votações das matérias pautadas para a ordem do dia, nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. A Ata será digitada e publicada minuta no Diário Oficial do Município. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente.